

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

SENAI/AP

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, de acordo com as **Resoluções nº 001 e 374/2009**, assim como, a ordem de serviço conjunta intervenção SESI SENAI/AP nº **10/2014**, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do **SESI e SENAI**, torna público o Processo Seletivo para contratação de pessoal, conforme informações abaixo:

1. Das Condições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SENAI/AP;

1.2. O Comunicado segue a Resolução nº 021/2015, considerando o Artigo 2º - Das Normas Gerais da Resolução supracitada que estabelece normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Social Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

1.3. “O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo **vedada**, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como **nepotismo, tráfico de influencia, apadrinhamento, troca de favores**, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal”.

1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. Não poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, com dirigente ou empregado do SESI-AP ou do SENAI- AP.

2. Do perfil das vagas:

VAGA 1

Cargo: Assistente de Manutenção – Serviços Gerais

Formação Obrigatória:

✓ Ensino fundamental completo.

Conhecimentos e Habilidades:

✓ Conhecimento básico em informática;

✓ Limpeza e conservação de ambientes;

Experiência:

✓ Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada por meio de documentação em atividades de limpeza e conservação de ambientes.

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Lotação: SENAI Vale do Jari (Monte Dourado)

VAGA 2:

Cargo: Assistente Técnico Operacional

Formação Obrigatória:

✓ Ensino médio completo com carteira nacional de habilitação categoria A/B.

Formação Desejável:

✓ Cursando nível superior em Administração, Pedagogia, Técnico em Logística ou Técnica em Administração.

Conhecimentos e Habilidades:

- ✓ Domínio Pacote Office.
- ✓ Informática básica;
- ✓ Relações humanas;
- ✓ Rotinas administrativas;
- ✓ Relacionamento interpessoal.

Experiência:

✓ Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada por meio de documentação, CTPS, em atividades de atendimento ou rotinas administrativas.

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Lotação: SENAI Vale do Jari (Monte Dourado).

3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

3.1. A inscrição será realizada pelo e-mail: **rh.curriculum@sesisenaiap.org.br** e presencialmente exclusivamente na Unidade do SENAI Vale do Jari, situada na Rua 88, nº11, Vila Staff, Monte Dourado.

3.2. As inscrições ocorrerão no período de **03 a 05 de fevereiro de 2021.**

3.3. O candidato que optar em entregar presencialmente o currículo, deverá assinar a lista de entrega, ciente da participação do processo seletivo, informando e-mail e telefone para contato.

3.4. O candidato que optar enviar via e-mail, deverá identificar no **assunto** do e-mail, o nome da vaga e nome completo, **exemplo: Vaga 1 – Assistente de Manutenção – serviços gerais: João Silva.** O currículo que será anexado deverá estar em **formato PDF** e conter, além das informações necessárias para análise, **obrigatoriamente endereço de e-mail.**

Deverá ser encaminhado juntamente com o currículo o ANEXO I deste Comunicado (**Declaração de Vínculo de Parentesco**), devidamente preenchido e assinado.

3.5. O e-mail será a única forma de comunicação entre a instituição e o candidato, por ele será convocado para as etapas subsequentes do Processo.

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

3.6. As inscrições ocorrerão no período de **03 a 05 de fevereiro de 2021.**

3.7. O SENAI/AP reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo os e-mails que não tragam no assunto a indicação da vaga e o nome completo do candidato, e ainda, aqueles currículos que estejam com informações incompletas.

3.8. O preenchimento das informações no currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

4. Do Provimento das vagas

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SENAI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

5. Etapas da Seleção

5.1 Vagas 01 (Assistente de Manutenção – Serviços Gerais)

1ª Etapa: Análise Curricular – eliminatória.

2ª Etapa: Comprovação Documental – eliminatória

3ª Etapa: Dinâmica de Grupo – eliminatória.

4ª Etapa: Entrevista Individual – eliminatória.

5.2 Vagas 02 (Assistente Técnico Operacional):

1ª Etapa: Análise Curricular – eliminatória.

2ª Etapa: Comprovação Documental – eliminatória

3ª Etapa: Dinâmica de Grupo – eliminatória.

4ª Etapa: Conhecimento em Informática – eliminatória

5ª Etapa: Entrevista Individual – eliminatória.

6. Do Resultado Final

6.1. Será publicado no site do SENAI/AP (www.ap.senai.br) o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

7. Do prazo de Validade do Processo

7.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SENAI/AP. Podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

7.2. Considerando conveniência e oportunidade da Administração, a Coordenação de Recursos Humanos Corporativa do SESI/SENAI Amapá poderá cancelar a qualquer tempo este Processo.

8. Da Proteção de Dados (LGPD)

8.1. O Candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

dados pessoais sensíveis, de acordo com os [artigos 7º e 11](#) da [Lei nº 13.709/2018](#), para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

9. Da Contratação

9.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo SENAI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.

9.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.

9.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.

9.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.

9.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

10. Das Disposições Finais

10.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

10.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

10.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail.

Macapá, 01 de fevereiro de 2021.

Coordenação de Recursos Humanos Corporativa
SESI-SENAI – DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE PARENTESCO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE EU, _____, portadora do CPF nº _____ e RG nº _____, órgão emissor/UF _____, residente e domiciliado na rua _____, bairro _____, município de _____, telefone _____, NÃO POSSUO VÍNCULO DE PARENTESCO, NATURAL OU CIVIL, COM NENHUM DIRIGENTE OU EMPREGADO DO SESI-AP OU DO SENAI-AP.

O (A) DECLARANTE SE RESPONSABILIZA INTEGRALMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, SOB AS PENAS DA LEI.

MACAPÁ, _____, _____ DE 2020.

ASSINATURA

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985